

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI RETIFICAÇÃO DO EDITAL PEDIDO DE COTAÇÃO N. 014/2023

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI, por meio do seu Núcleo de Seleção, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 14, quadra 19, lote 05 - Vila Leonor - Ed Avelino- Sala comercial, Itaberaí, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ (MF) sob o n. 73.573.297/0001-58, torna público, **RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 014/2023**, conforme estabelece:

Fica retificado o item 4.1.1 do referido termo de referência:

No tem 4.1.1, onde se lê:

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Não poderão participar desta cotação as empresas:

4.1.1. Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores ou dissolução ou em liquidação ou recuperação judicial;

Ler-se-á

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Não poderão participar desta cotação as empresas:

4.1.1. Em processo de falência, sob concurso de credores ou dissolução ou em liquidação ou recuperação judicial;

FICA ACRÉSCIDO:

4.

4.10. As empresas em Concordata/Recuperação Júcidual deverão apresentar, também os documentos que comprove seu plano de recuperação jucialmente homologação

4.10.1. Apresentar documentação que comprove homologação Que demonstre ter viabilidade economica-financeira para cumprir com as obrigações contratuais.

.....

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.3.

.....

6.3.4.2. Registro da licitante junto à Polícia Federal, tanto no tocante à autorização inicial quanto à renovação anual subsequente, caso possua mais de uma ano de atuação.

.....

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.19. Com intuito de auxiliar na composição final do valor da proposta, se faz necessário juntada no ANEXO II do edital em tela, a seguinte planilha de custo e formação de Preços.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo:

EDITAL 014/2023 - FAMI

Dia 30/08/2023 às 10:00 horas (horário de Brasília)

Discriminação dos Serviços (Dados Referentes à Contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	
D	Número de meses de execução contratual:	

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
	CARGA HORÁRIA	

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 1			

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte	-	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	
C	Assistência Médica e Familiar	-	
D	Auxílio Creche	-	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
F	Outros (Benefício Social Familiar)	-	
G	Outros (PQM)	-	
TOTAL MÓDULO 2			

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos diversos		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	
B	Materiais	-	
C	Equipamentos	-	
D	Outros (especificar)	-	
TOTAL DO MÓDULO 3			

Nota: valores mensais por empregado

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1: Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS		
B	SESI ou SESC		
C	SENAI ou SENAC		

D	INCRA		
E	Salário Educação		
F	FGTS		
G	Seguro acidente do trabalho		
H	SEBRAE		
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			
Submódulo 4.2: 13º (décimo terceiro) salário			
4.2	13º (décimo terceiro) salário	%	VALOR (R\$)
A	13º (Décimo-terceiro) salário		
<i>SUBTOTAL SUBMÓDULO 4.2</i>			
B	Incidência Submódulo 4.1 sobre o Submódulo 4.2		
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			
Submódulo 4.3: Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade	%	VALOR (R\$)
A	Afastamento Maternidade		
<i>SUBTOTAL SUBMÓDULO 4.3</i>			
B	Incidência Submódulo 4.1 sobre o Submódulo 4.3		
TOTAL SUBMÓDULO 4.3			
Submódulo 4.4: Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa sobre FGTS e Contribuições Sociais sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa sobre FGTS e Contribuições Sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado.		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.4			
Submódulo 4.5: Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	VALOR (R\$)
A	Férias e Terço Constitucional de Férias		
B	Ausências por Doença		
C	Licença Paternidade		
D	Ausências Legais		
E	Ausência por Acidente de Trabalho		
F	Outros (especificar)		
SUBTOTAL SUBMÓDULO 4.5			
G	Incidência Submódulo 4.1 sobre o Submódulo 4.5		
TOTAL SUBMÓDULO 4.5			

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4	Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas	%	VALOR (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		
4.2	13º (décimo terceiro) salário		
4.3	Afastamento Maternidade		
4.4	Provisão para Rescisão		

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 4			

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
B	Lucro		
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS		
C.2	COFINS		
C.3	ISS		
TOTAL DO MÓDULO 5			

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
B	MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	
C	MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS	
D	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	
Subtotal (A + B + C + D)		
E	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO		

Item	Fardamento e seus complementos	Unid.	Quant.	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	crachá de identificação	Unid			
2	Calça brim	Pç			
3	Bata manga curta brim	Pç			
4	Botas de borracha (tipo galocha) cano médio branca	Par			
5	Meias	Par			
6	Tênis	Par			
Custo anual do uniforme, por empregado					

Custo Efetivo mensal do uniforme e seus complementos por empregado (custo anual / 12 meses)	
--	--

Item	Descrição dos Equipamentos	Unid.	Quant.	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total

1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
Custo anual dos equipamentos					
Custo anual dos equipamentos por empregado					
Custo Efetivo mensal dos Equipamentos por empregado (<i>custo anual / 12 meses</i>)					

Considerando que as alterações promovidas trazem mudanças consideráveis, fica o prazo reaberto, passando o item 2.1 do edital grafar a seguinte redação:

2.1 Os interessados em participar da presente cotação deverão apresentar propostas de acordo com o presente edital até o dia 30/08/2023 às 10:00 horas, as propostas deverão ser entregues no escritório da FAMI de Itaberaí situado na Rua 14, quadra 19, lote 05 - Vila Leonor - Ed Avelino - Sala comercial, Itaberaí, Estado de Goiás, ou por E-mail case@fami.org.br contendo como assunto do e-mail "PEDIDO DE COTAÇÃO N. n. 0014/2023

2.2 Poderão acompanhar as informações e resultado da presente cotação no site da FAMI, no endereço eletrônico: www.fami.org.br;

2.3 Todas as referências de tempo contidas neste Edital, no Aviso e Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF;

Estas modificações entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Inhumas-GO, 25 de agosto de 2023.

JOSÉ FERREIRA CORTE
Presidente FAMI